

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2007

ESTENDE AO PODER LEGISLATIVO O
EFEITO DO DECRETOS EXECUTIVO Nº 050
DE MARÇO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA

Art. 1º. Estende-se ao Poder Legislativo todos os efeitos do Decreto Executivo nº 050 de março de 2007, motivo pelo qual fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2007.

Art. 2º. Fica considerado Ponto Facultativo no Poder Legislativo, o dia 06 de março de 2007, a partir das 14 horas, em razão do Falecimento do Bispo Diocesano de Santa Maria, Dom IVO LORSCHETER.

Art. 3º. A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos dias 06 de março do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. Isaías do Amaral Romero
Presidente

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
Vice-Presidente

Ver. Júlio César de Almeida Brenner
1º Secretário

Ver. Loreni da Silva Maciel
1º Secretário